

licitante participante para que fosse emitida a referida Certidão. A mesma respondeu à diligência apresentando a Certidão conforme exigido em edital. Sendo assim, após parecer técnico favorável emitido pela Unidade requisitante, somado ao fato de a documentação de habilitação estar de acordo com o exigido em edital, a Comissão considera a empresa PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A como CREDENCIADA no certame em epígrafe. Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes. Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Carlos, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. FERNANDO CAMPOS Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 PROCESSO Nº 485/2023 ID 1066978 RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA O CEMEI DIONÍSIO DA SILVA, NO DISTRITO DE SANTA EUDÓXIA, SÃO CARLOS – SP.

Retifica-se, na Homologação do certame em epígrafe, veiculado em 04/06/2024, o que segue: Onde se lê: "... ao lote 01 adjudicado à empresa HS LOPES CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.446.687/0001-62" Leia-se: "... ao lote 01 adjudicado à empresa HS LOPES CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº**

96.446.687/0001-62...". No mais, ratificam-se todas as demais informações constantes, desde que não conflitantes com esta. São Carlos, 04 de julho de 2025 **LEONARDO LAZARO SILVA** Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, incluindo pequenos serviços de jardinagem sem uso de defensivos agrícolas, Asseio, manutenção e conservação predial e motorista para atender as demandas da Fundação Educacional São Carlos, incluindo a TVE, conforme características e especificações constantes nos anexos do Edital, pelo período de 12 meses.

A Fundação Educacional São Carlos, estado São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 45.361.904/0001-80, com sede à Rua São Sebastião, 2828 – Vila Nery – São Carlos, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: As propostas serão recebidas até às 09h00 do dia 17 de julho de 2025

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de julho de 2025 às 09h30min.

LOCAL: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

São Carlos, 04 de julho de 2025.

Reginaldo de Godoy
Pregoeiro

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos

Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência

Edição revisada por:

Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 04/07/2025 14:01**

Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**

MUNICIPIO DE SAO
CARLOS:45358249
000101

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SAO
CARLOS:45358249000101
Dados: 2025.07.04
14:03:23 -03'00'